AUGUSTA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense a senhora **Antonia Marlúcia Brito Escórcio**.

A concessão do Título de Cidadania Piracuruquense à senhora Antonia Marlúcia Brito Escórcio consagra o reconhecimento público e oficial de Piracuruca a uma trajetória marcante de dedicação, trabalho e compromisso com o desenvolvimento social e jurídico de nossa terra.

Nascida em 30 de março de 1967, filha de José Rico de Brito e Maria Nazaré Silva Brito, Antonia Marlúcia estabeleceu com Piracuruca profundos laços de pertencimento e afeto, tendo sua residência firmada na Praça da Matriz, no coração da cidade. Sua relação com o município vai muito além do domicílio: é marcada por uma vida inteira de serviços prestados e constante aprimoramento profissional.

No âmbito profissional e laboral, destaca-se a sua atuação de relevo como secretária administrativa no escritório de advocacia *Gilberto Escórcio Sociedade de Advogados*, função que exerceu com primazia por mais de duas décadas, de janeiro de 1994 até março de 2016. Consolidando sua vocação para a justiça e para a defesa dos direitos da coletividade, obteve sua inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 07 de abril de 2016 (OAB/PI nº 14163), passando a atuar ativamente na advocacia em prol dos cidadãos piracuruquenses e norte-piauenses.

A homenageada destaca-se também pelo seu incansável compromisso com a excelência acadêmica e a qualificação contínua. É Bacharela em Direito pela CHRISFAPI (Associação Piripiriense de Ensino Superior) e detém uma sólida formação complementar com múltiplas pós-graduações de relevância para a sociedade:

- Pós-graduação em **Direito Civil e Processual Civil** pela Uninovafapi (2020);
- Pós-graduação em **Direito Constitucional e Administrativo** pela ESA-PI;
- Pós-graduação em **Direito Médico** pelo CERS (Centro de Ensino Renato Saraiva).

Movida por um espírito inquieto de aprendizado e contínua expansão de suas capacidades para servir melhor, Marlúcia Escórcio cursa atualmente graduação em Psicologia, além de acumular dezenas de cursos de capacitação nas áreas de Ciências Criminais, Direitos Humanos, Acessibilidade e Oratória ao longo dos anos.

Por sua conduta ilibada, pela firme dedicação à advocacia, pela sólida formação posta a serviço da justiça e pelo carinho devotado a Piracuruca — cidade onde escolheu viver, constituir sua história e trabalhar —, a concessão deste título honorífico é ato de

inteira justiça e reconhecimento da sociedade piracuruquense, representada por esta Casa Legislativa.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura, na forma regimental.

Piracuruca-PI, 14 de outubro de 2026.

_____

Autor: **Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto**

Vereador de Piracuruca pelo PSD

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUA-PI, em conformidade com seu regimento interno, faz saber a todos que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ PIRACURUQUENSE a Senhora **ANTONIA MARLÚCIA BRITO ESCÓRCIO**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 14/10/2026.

"*CURRICULUM VITA*E"

NOME: **ANTONIA MARLÚCIA BRITO ESCÓRCIO**.

NASCIMENTO: 30 de março de 1967.

FILIAÇÃO: José Américo de Brito e

Maria Nazaré Silva Brito.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.207.111-SSP-PI

CPF: 285.842.013-00.

TÍTULO DE ELEITOR: 019812791554 - 21ª Zona Eleitoral.

CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 043/44, Série: 00022-CE.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Praça da Matriz, 204, Centro, Caixa Postal nº 01, TEL: (086) 33431269 / 999910192

CEP: 64240-000 - Piracuruca-Piauí.

E-mail: britoescorciomarlucia.adv@gmail.com

ESCOLARIDADE:

- Ensino Fundamental: Escola de Primeiro Grau Humberto Castelo Branco, localizada em Carnaubal - CE, de março 1976 à novembro/1983;
- 2º GRAU: Colégio Estadual Liceu do Ceará, de março 91 à dezembro/1993;
- 3º GRAU: CHRISFAPI – Associação Piripiriense de Ensino Superior Bacharela em Direito;
- Graduanda em psicologia - CHRISFAPI - Associação Piripiriense de Ensino Superior.

CURSOS REALIZADOS:

- "2º Encontro Jurídico de Piripiri", de 10/11/2006 a 11/11/2006;
- "3º Encontro Jurídico de Piripiri", de 30/11/2007 a 1º/12/2007;
- "4º Encontro Jurídico de Piripiri", de 21/11/2008 a 22/11/2008;
- "Seminário de Dignidade e Participação - Ações e Perspectivas de Acessibilidade e Direitos Humanos" de 09/10/2008 a 11/10/2008;
- "1º Congresso de Ciências Criminais" de 13/11/2008 a 15/11/2008;
- "2º Congresso de Ciências Criminais", de 19/11/2009 a 21/11/2009;
- "Curso de Oratória para Universitários", de 26/05/2007 a 27/05/2007.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- Secretária administrativa do escritório de advocacia "*Gilberto Escórcio Sociedade, de Advogados*" de janeiro de 1994 até março de 2016;
- Advogada: regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil em 07/04/2016, com nº de ordem 14163;
- Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil, pela Uninovafapi, em julho de 2020;
- Pós-graduada em Direito Constitucional e Administrativo, pela ESA-PI;
- Pós-graduada em direito Médico, pelo CERS – Centro de Ensino Renato Saraiva.
- Graduanda em Psicologia pela Unichrisfapi
- Graduanda em Terapia Ocupacional pela Faculdade Unicesumar.

Piracuruca-PI, 14 de outubro de 2026.

ANTONIA MARLÚCIA BRITO ESCÓRCIO